



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.838, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define o Valor da Referência Municipal – VRM para o Exercício de 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Memorando nº 386/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda;

D E C R E T A

Art. 1º O Valor de Referência Municipal - VRM, para o Exercício de 2026, fica corrigido em 4,46%, com base do IPCA-IBGE, ficando em R\$ 100,0864.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração